

## Edital de classificação de interessados à bolsa de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física – 2025/02

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Educação Física, da Faculdade de Educação Física (UFMT), oficializa por meio deste edital a abertura de inscrições para alunos do PPGEF interessados em receber bolsa de mestrado, para compor o cadastro de interessados. Esse processo tem como objetivo classificar os discentes conforme critérios abaixo descritos, para, na eventualidade de disponibilidade de bolsas para o programa, realizar a implementação em conformidade com os critérios estabelecidos pela comissão de bolsas do PPGEF. A classificação do discente, independentemente da posição, não garante a implementação da bolsa. Portanto, **não** há garantia de bolsa para nenhum dos candidatos.

### 1. INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada por meio do envio da: a) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I); b) Cópia do currículo lattes atualizado e comprovado; c) o ANEXO III preenchido e assinado d) o comprovante de vínculo empregatício, contendo cargo, empregador, carga horária e remuneração, se for o caso.

- 1.1. Os documentos acima relacionados deverão ser enviados **por e-mail** para o endereço [ppgef.fef@ufmt.br](mailto:ppgef.fef@ufmt.br)
- 1.2. Os comprovantes do currículo lattes deverão estar ordenados conforme disposição dos itens no próprio currículo.
- 1.3. Os comprovantes deverão ser apresentados respeitando-se o tempo apresentado no barema (ANEXO II). Em itens que valem os últimos cinco anos, considera-se válida a produção/evento a partir de 2020.

### 2. CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
06/08/2025	Divulgação do edital
<b>7/08/2025– 18:00hs</b>	<b>Prazo final para inscrição</b>
11/08/2025	Divulgação do resultado
12/08/2025	Prazo para recurso
13/04/2025	Resultado final

### 3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos interessados se dará por meio da pontuação do currículo lattes e em consonância com a Portaria 133 de 2023 da CAPES.

- 3.1. A pontuação dos itens do currículo seguirá o barema disponibilizado no Anexo II.
- 3.2. Itens não comprovados não serão pontuados.

3.3. Em consonância com a Portaria 133 de 2023 da CAPES, e instrução normativa da PROPG número 6 de 22 de setembro de 2023, em seu artigo 5º, após formação do cadastro de interessados no edital de bolsas 2025/2 e respectivas pontuações da análise curricular, a seguinte ordem classificatória será obedecida:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

- P1 - Discentes sem vínculo empregatício;
- P2 - Discentes com vínculo empregatício afastado de suas funções sem percepção de vencimentos;
- P3 - Profissionais que atuam em serviços públicos ou privados que tenham correlação com sua temática de trabalho no âmbito da pós-graduação;
- P4 - Professores e demais profissionais da educação básica que atuam na rede pública federal, estadual ou municipal de ensino;
- P5 - Profissionais que atuam em serviços públicos municipais, estaduais ou federais; ou ou discente que exerce atividade renumerada, sem vínculo empregatício.
- P6 - Profissionais que possuam menor carga horária de trabalho;
- P7 - Profissionais com menor rendimento mensal;

*Após o estabelecimento das prioridades a classificação dos candidatos se dará pela pontuação curricular conforme edital de classificação de interessados à bolsa de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física – 2025/ edital 02.*

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. Somente serão classificados discentes que estiverem regularmente matriculados no PPGEF na data do prazo final para inscrição (8/08/2025).
- 4.2. Os ingressantes em 2025/2 que desejarem utilizar a documentação apresentada para o processo seletivo deverão assinalar o campo referido a essa questão na ficha de inscrição e anexar somente a ficha de inscrição no e-mail a ser enviado ao PPGEF.
- 4.3. Casos omissos serão resolvidos pela comissão de bolsas do PPGEF.
- 4.4. Caso haja a possibilidade de recebimento de bolsa, para viabilizar o processo, é importante os candidatos possuírem conta corrente ativa como titular no Banco do Brasil.

Cuiabá - MT, 06 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Lucieli Teresa Cambri  
Profa. Dra. Jacielle Carolina Ferreira  
Discente Jafferson Cespedes

**(Comissão de Bolsas do PPGEF)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**(Edital de classificação de interessados à bolsa de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física – 2025/02)**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Caso seja ingressante no mestrado em Educação Física do PPGEF/UFMT em 2025 e deseje que a sua pontuação para este edital seja contabilizada em conformidade com os documentos apresentados no processo seletivo de ingresso nesse programa de pós-graduação, assinale a alternativa abaixo:

**Desejo que a pontuação do currículo seja realizada conforme currículo e comprovantes apresentados na ocasião do processo seletivo para ingresso no PPGEF/2025.**

**Observação: Caso deseje apresentar novo currículo e comprovantes, anexe-os ao e-mail ([ppgef.fef@ufmt.br](mailto:ppgef.fef@ufmt.br)) junto a essa ficha de inscrição, conforme disposto no edital.**

Ao assinar essa ficha de inscrição estou ciente de que:

1. A participação nesse processo, independentemente da minha classificação, não garante o recebimento da bolsa.
2. Todos os documentos e informações por mim prestadas são verdadeiras.
3. Caso haja a possibilidade de recebimento de bolsa, outros critérios ainda deverão ser atendidos e outros documentos deverão ser apresentados.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura por extenso.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

**ANEXO II – BAREMA**  
**(Edital de classificação de interessados à bolsa de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física – 2025/2)**

Pontos	Item de avaliação	Valor
<b>1. Formação Acadêmica:</b>		
<b>1.1. Curso de Especialização Lato Sensu concluído com no mínimo 360h</b>		
Curso de especialização na área do mestrado		5,00
Curso de especialização em outra área		3,00
<b>1.2. Formação complementar na área da Educação Física (Cursos com carga horária inferior a 20 horas terão carga horária somada até atingir 20 horas) (últimos 5 anos)</b>		
Curso de atualização /aperfeiçoamento com carga horária de 20 a 40 horas (MÁXIMO 1 PONTO)	Por curso	0,25
Estágio, curso de atualização / aperfeiçoamento com carga horária > 40 horas (MÁXIMO 1 PONTOS)	Por curso	0,50
<b>2. Atuação Profissional</b>		
<b>2.1. Magistério na Educação Básica e Superior (últimos 5 anos)</b>		
Docência em disciplinas no 3º Grau	Por ano	2,00
Docência no ensino fundamental ou médio	Por ano	0,50
Orientação de Trabalho de Conclusão (MÁXIMO 2 PONTOS)	Por orientação	0,50
Participação em bancas de Concurso Público, TCC e Especialização (MÁXIMO 2 PONTOS)	Por banca	0,50
<b>2.2. Demais atividades profissionais na área do mestrado (últimos 5 anos)</b>		
Atividades profissionais com preceptoria (MÁXIMO 1 PONTO)	Por semestre	0,50
Atividades profissionais sem preceptoria (MÁXIMO 0,5 PONTO)	Por semestre	0,25
<b>3. Produção Bibliográfica na área do mestrado (últimos 5 anos)</b>		
Trabalho completo publicado em anais de evento internacional	Por trabalho	3,00
Trabalho completo publicado em anais de evento nacional	Por trabalho	2,00
Trabalho completo publicado em anais de evento local/regional	Por trabalho	1,00
Trabalho resumido em anais de evento internacional	Por resumo	1,00
Trabalho resumido em anais de evento nacional	Por trabalho	0,50
Trabalho resumido em anais de evento local/regional	Por resumo	0,25
Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis A1 e A2	Por artigo	10,00
Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis B1 e B2	Por artigo	8,00
Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis B3 e B4	Por artigo	6,00
Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis B5	Por artigo	4,00
Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis C ou de outra área	Por artigo	2,00
Livro publicado em texto integral na área com corpo editorial	Por livro	10,00
Capítulo de livro publicado na área com corpo editorial	Por capítulo	5,00
Texto em jornal ou revista (MÁXIMO 1 PONTO))	Por texto	0,50
<b>4. Produção Técnica na área do mestrado (últimos 5 anos)</b>		
Software registrado	Por software	0,50
<b>4.1. Curso de atualização / aperfeiçoamento: cursos com carga horária inferior a 20 horas, somatório de carga horária até atingir 20 horas</b>		
Ministrado em evento internacional (MÁXIMO 10 PONTOS)	Por curso	2,00
Ministrado em evento nacional (MÁXIMO 5 PONTOS)	Por curso	1,50
Ministrado em evento regional (MÁXIMO 3 PONTOS)	Por curso	1,00
Ministrado em evento local (MÁXIMO 2 PONTOS)	Por curso	0,50

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

Palestra proferida em evento científico internacional (MÁXIMO 10 PONTOS)	Por palestra	3,00
Palestra proferida em evento científico nacional (MÁXIMO 5 PONTOS)	Por palestra	1,50
Palestra proferida em evento científico regional (MÁXIMO 3 PONTOS)	Por palestra	1,00
Palestra proferida em evento científico local (MÁXIMO 2 PONTOS)	Por palestra	0,50
<b>5. Eventos</b>		
Organização de evento (MÁXIMO 1 PONTO)	Por evento	0,25
Participação em evento científico (congresso, simpósio, seminário, etc) (MÁXIMO 2 PONTOS)	Por evento	0,25
Apresentação de trabalho em evento científico – modalidade banner/pôster (MÁXIMO 2 PONTOS)	Por trabalho	0,50
Apresentação de trabalho em evento científico – modalidade tema livre / oral (MÁXIMO 4 PONTOS)	Por trabalho	1,00
<b>6. Outras atividades relevantes</b>		
Monitoria (MÁXIMO 2 PONTOS)	Por semestre	0,50
PIBIC / VIC / PET (Não pontuar projetos de pesquisa e de extensão) (MÁXIMO 10 PONTOS)	Por semestre	2,00
Participação em projetos de pesquisa e extensão (excluídos PIBIC/VIC/PET) (MÁXIMO 2 PONTOS)	Por projeto	1,00
Aprovação em Concursos Públicos de provas e títulos na área do mestrado (MÁXIMO 2 PONTOS)	Por concurso	2,00

ANEXO III

**Assinale em qual das opções a seguir você se enquadra:**

- P1 - Discentes sem vínculo empregatício;
- P2 - Discentes com vínculo empregatício afastado de suas funções sem percepção de vencimentos;
- P3 - Profissionais que atuam em serviços públicos ou privados que tenham correlação com sua temática de trabalho no âmbito da pós-graduação;
- P4 - Professores e demais profissionais da educação básica que atuam na rede pública federal, estadual ou municipal de ensino;
- P5 - Profissionais que atuam em serviços públicos municipais, estaduais, federais; ou discente que exerce atividade renumerada, sem vínculo empregatício.
- P6 - Carga horária de trabalho semanal \_\_\_\_\_ horas
- P7 - Rendimento mensal; \_\_\_\_\_ reais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Nome Completo - Assinatura